



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1064, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto **no Processo Eletrônico nº 23831.000091/2022-12**, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 26 de abril de 2022** com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **PAULO RICARDO CASTELO DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº **1752170**, ocupante do cargo de **Tecnólogo**, classe E nível **404** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **52%** (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

FÁBIO CARLOS MACEDO

Pró-Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1160/2022 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 12 de Julho de 2022

2022portaria1064_Incentivo_Qualificao_Paulo_Castelo.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 18:00)

FÁBIO CARLOS MACÊDO

PRÓ-REITOR (A)

2456545

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1160**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **5e90227e83**